


38°257,36"W 38°141,80"W 38°026,25"W 37°59'10,70"W 37°57'55,15"W 37°56'39,59"W



6°354,78'S
6°510,33'S
6°625,89'S
6°741,44'S
6°856,99'S
6°1012,54'S
6°1128,10'S
6°1243,65'S

6°354,78'S
6°510,33'S
6°625,89'S
6°741,44'S
6°856,99'S
6°1012,54'S
6°1128,10'S
6°1243,65'S

MAPA MUNICIPAL

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
— Internacional	■ Subdistrito	■ Área de setores censitários urbanos
— Estadual	■ Bairro	■ Rodovias e Estradas
— Municipal	■ Aglomerado	■ Favelas
— Distrital	■ Terra indígena	■ Cemitérios
— Subdistrital	■ Terra indígena	■ Terra indígena
	■ Terra indígena	■ Terras Quilombolas
	■ Projeto de Assentamento	■ Unidade de Conservação
	■ Unidade de Conservação	■ Projeto de Assentamento
	■ Cidade e Núcleo Urbano	■ Ponto de Referência

LEGENDA

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA

0 500 1.000 m

Sistema de Coordenadas Geográficas
Sistema Geodésico de Referência - SIBRAJIS 2008
Datum: SIBRAJIS 2008
Escala: 1:50.000

Coordenadas: Latitude: -6.11 Longitude: -37.56
Localização no mapeamento: 58-24-13557

IMPLEMENTAÇÃO
Coordenação Técnica e Técnica: Coordenação de Estatísticas Territoriais - CEST
Elaboração: Projeções: Unidades Estatísticas do IBGE
Determinação: Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

MAPA TERRITORIAL
EDIÇÃO: 2022

NOTA:
Este mapa foi elaborado a partir de dados fornecidos pelo IBGE e não representa o IBGE em qualquer forma ou grau de responsabilidade. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso deste mapa.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
DIRETORIA DE GEOLOGIA

O IBGE aprova e publica a cartografia de estatísticas territoriais verificadas pelo IBGE, por meio do Sistema SIGO. O SIGO é um sistema de estatísticas territoriais que fornece informações geográficas e estatísticas.

DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS
© IBGE, 2022

38°257,36"W 38°141,80"W 38°026,25"W 37°59'10,70"W 37°57'55,15"W 37°56'39,59"W